



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SUB-PREFEITURA - CCTA

Rua Jario Vieira Feitosa, nº 1770, - Bairro Jario Vieira Feitosa, Campina Grande/PB, CEP 58840-000
Telefone: (83) 3431-4000 - Fax: (83) 3431-4091
Site: <http://www.ccta.ufcg.edu.br> - E-mail: direcao@ccta.ufcg.edu.br

NOTA Nº 1/2020/SUBPRE-CCTA/CCTA-POMBAL/REITORIA/UFCG-UFCG
PROCESSO Nº 23096.043291/2020-66
INTERESSADO: SUB-PREFEITURA - CCTA
ASSUNTO: Informar alterações realizadas do modelo de TR da AGU, atualização de Julho/2020, de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra

Em virtude de se tratar de uma contratação em caráter emergencial que será realizado por dispensa de licitação com fulcro no inciso IV do Art. 24 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e de não haver modelo específico para elaboração de termo de dispensa, a equipe de planejamento da contratação realizou adaptação do modelo da AGU de Termo de Referência para pregão eletrônico para contratação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, atualizada em Julho/2020, disponível no endereço eletrônico <https://antigo.agu.gov.br/page/download/index/id/38944974>, que foram feitas alguma alterações que as descrevemos abaixo:

1. O título foi modificado para TERMO DE DISPENSA.
2. No subitem 2.1. foi substituído a terminologia "**Termo de Referência**" para "**Termo de Dispensa**".
3. No subitem 3.1. foi substituído a terminologia "**Termo de Referência**" para "**Termo de Dispensa**".
4. No subitem 4.1. foi alterado o texto de "*Trata-se de serviço comum, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica*" para "*Trata-se de serviço comum, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante **dispensa de licitação***".
5. O subitem 5.4. "**A quantidade estimada de deslocamentos é de _____. Há a necessidade de hospedagem, estimada em...**" foi removido por motivo de nesta contratação não haver deslocamentos e a não necessidade de hospedagem.
6. No subitem 6.2. foi alterado o texto de "*O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da **publicação do Edital**, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a **abertura da sessão pública***" para "*O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da **divulgação do Termo de Dispensa**, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para **encerramento do recebimento das propostas***".
7. No subitem 12.5 foi substituído a terminologia "**Termo de Referência**" para "**Termo de Dispensa**".
8. No subitem 13.1 foi substituído a terminologia "**Termo de Referência**" para "**Termo de Dispensa**".
9. No subitem 13.8 foi substituído a terminologia "**Termo de Referência**" para "**Termo de Dispensa**".
10. No subitem 15.1 foi alterado o termo "**licitação**" para "**dispensa**".
11. No subitem 16.27 foi substituído a terminologia "**Termo de Referência**" para "**Termo de Dispensa**".

12. No subitem 16.29 foi substituído a terminologia “**Termo de Referência**” para “**Termo de Dispensa**”.
13. No subitem 16.34 foi substituído a terminologia “**Termo de Referência**” para “**Termo de Dispensa**”.
14. No subitem 16.35 foi substituído a terminologia “**Termo de Referência**” para “**Termo de Dispensa**”.
15. No subitem 18.2 foi substituído a terminologia “**Termo de Referência**” para “**Termo de Dispensa**”.
16. Por se tratar de uma contratação emergencial por dispensa de licitação, com vigência improrrogável de seis meses, foi suprimido o item “DO REAJUSTE DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO (REACTUAÇÃO)/(REAJUSTE).
17. No subitem 20.14 foi substituído o termo “**TR**” para “**Termo de Dispensa**”.
18. Nos subitens 22.1 e 22.2 foi alterado o termo “**no edital**” para “**neste Termo de Dispensa**”.
19. No subitem 22.10 foi alterado o termo “**no edital**” para “**neste Termo de Dispensa**”.



Documento assinado eletronicamente por **MESSIAS RODRIGUES RAMOS, SUBPREFEITO**, em 21/11/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHARLIER VALDSLEI NONATO DA COSTA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/11/2020, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1137837** e o código CRC **064AE317**.